

**☰ Detalhamento do Solicitante**[◀ Voltar](#)**■ Dados Básicos**

Nome **ANDERSON MARTIN**  
RG 19.467.451.SSSP  
Tipo Pessoa Pessoa Física  
CNPJ/CPF 126.393.128-63  
Data inclusão 10/02/2022 12:06:03

**■ Localização**

Endereço AV. ANTÔNIO LIRA  
Número 536  
Bairro TAMBAÚ  
Complemento APARTAMENTO  
CEP 58039-050  
Cidade JOÃO PESSOA  
Estado PB

**■ Contato**

Email anderson@andersonart.com.br  
Celular (83) 94179-3142  
Residencial



FICHA DO IMÓVEL

|                        |  |                         |             |                        |           |
|------------------------|--|-------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0001.101.01.0005.0000.3  | Sequencial:             | 1026106.0   |                        |           |
| Inscrição Anterior:    | 01101000500000 - 26106   | Natureza:               | TERRITORIAL |                        |           |
| Endereço:              | RUA PROJETADA, S/N Lot SOL DE LUCENA <b>Quadra B Lote 01</b> - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000  |                         |             |                        |           |
| Proprietário:          | GABRIEL FERNANDO VASCONCELOS TELES   |                         |             |                        |           |
| CPF/CNPJ:              | 051.695.761-96   | E-mail:                 |             |                        |           |
| End. Correspondência:  | RUA GREGORIO PESSOA DE OLIVEIRA, 85 EDIF. MARIA DE FATIMA APART. 106 - CABO BRANCO - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL |                         |             |                        |           |
| Testada Principal:     | 15,00  | Profundidade Principal: | 30,00       | Área do Terreno:       | 450,00    |
| Área Cons Unidade:     | 0,00   | Área Total Cons:        | 0,00        | Testada Fictícia:      | 15,00     |
| Água:                  | SIM  | Rede de Esgoto:         | NÃO         | Limpeza Urbana:        | SIM       |
| Pavimentação:          | NAO  | Galerias Pluviais:      | NÃO         | Guias/Sarjetas:        | NÃO       |
| Rede Elétrica:         | SIM  | Iluminação Pública:     | SIM         | Rede de Telefone:      | NÃO       |
| Coleta Lixo:           | COLETA ALTERNADA   | Emplacamento:           | NÃO         | Arborização:           | NÃO       |
| Habite-se:             |  | Ano Construção:         |             | Núm Pavimentos:        |           |
| Situação Quadra:       | FRENTE - 1   | Topografia:             | PLANO - 1   | Patrimônio Terreno:    | PRÓPRIO   |
| Pedologia:             | NORMAL/ARGILOS O - 1   | Limitação:              | NÃO MURADO  | Calçada:               | NÃO       |
| Utilização (Uso Solo): |  | Tipo Imóvel (Espécie):  |             | Padrão Construtivo:    |           |
| Estado Conservação:    | - 1  | Estrutura (Elevação):   |             | Piso (Característica): |           |
| Cobertura:             |  | Patrimônio Edificação:  |             | Instalação Sanitária:  |           |
| Encravado:             |  | Posicionamento:         |             |                        |           |
| Coleta Seletiva:       | NÃO  | Produz Lixo Orgânico:   | NÃO         |                        |           |
| IPTU:                  | NORMAL   | Taxas:                  | NORMAL      | Porte:                 |           |
| Processo Cadastro:     |  | Data Cadastro:          | 21/10/2008  | Insc Mercantil:        |           |
| Proc Ult Alter:        |  | Data Ult Alt:           |             | Fração Ideal:          | 1         |
| Situação Atual:        |  | Data Ult Lanç:          | 24/03/2022  | Aliq IPTU:             | 1,50      |
| V Venal Terreno:       | 14.752,99  | V Venal Edificação:     | 0,00        | V Venal Atual:         | 14.752,99 |
| V0 (M² Terreno):       | 0,00 (0,00)  | VU (M² Construção):     | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto:     | 221.3     |



FICHA DO IMÓVEL

|                        |  |                         |             |                        |           |
|------------------------|--|-------------------------|-------------|------------------------|-----------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0001.101.01.0010.0000.4  | Sequencial:             | 1026107.9   |                        |           |
| Inscrição Anterior:    | 01101001000000 - 26107   | Natureza:               | TERRITORIAL |                        |           |
| Endereço:              | RUA PROJETADA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra B Lote 02 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000 |                         |             |                        |           |
| Proprietário:          | BOAS VANDERLEY SIQUEIRA BRITO  |                         |             |                        |           |
| CPF/CNPJ:              | 704.351.804-01   | E-mail:                 |             |                        |           |
| Testada Principal:     | 15,00  | Profundidade Principal: | 30,00       | Área do Terreno:       | 450,00    |
| Área Cons Unidade:     | 0,00   | Área Total Cons:        | 0,00        | Testada Fictícia:      | 15,00     |
| Água:                  | SIM  | Rede de Esgoto:         | NÃO         | Limpeza Urbana:        | SIM       |
| Pavimentação:          | NAO  | Galerias Pluviais:      | NÃO         | Guias/Sarjetas:        | NÃO       |
| Rede Elétrica:         | SIM  | Iluminação Pública:     | SIM         | Rede de Telefone:      | NÃO       |
| Coleta Lixo:           | COLETA ALTERNADA   | Emplacamento:           | NÃO         | Arborização:           | NÃO       |
| Habite-se:             |  | Ano Construção:         |             | Núm Pavimentos:        |           |
| Situação Quadra:       | FRENTE - 1   | Topografia:             | PLANO - 1   | Patrimônio Terreno:    | PRÓPRIO   |
| Pedologia:             | NORMAL/ARGILOS O - 1   | Limitação:              | NÃO MURADO  | Calçada:               | NÃO       |
| Utilização (Uso Solo): |  | Tipo Imóvel (Espécie):  |             | Padrão Construtivo:    |           |
| Estado Conservação:    | - 1  | Estrutura (Elevação):   |             | Piso (Característica): |           |
| Cobertura:             |  | Patrimônio Edificação:  |             | Instalação Sanitária:  |           |
| Encravado:             |  | Posicionamento:         |             |                        |           |
| Coleta Seletiva:       | NÃO  | Produz Lixo Orgânico:   | NÃO         |                        |           |
| IPTU:                  | NORMAL   | Taxas:                  | NORMAL      | Porte:                 |           |
| Processo Cadastro:     |  | Data Cadastro:          | 04/03/2022  | Insc Mercantil:        |           |
| Proc Ult Alter:        |  | Data Ult Alt:           | 04/03/2022  | Fração Ideal:          | 1         |
| Situação Atual:        |  | Data Ult Lanç:          | 24/03/2022  | Aliq IPTU:             | 1,50      |
| V Venal Terreno:       | 14.752,99  | V Venal Edificação:     | 0,00        | V Venal Atual:         | 14.752,99 |
| V0 (M² Terreno):       | 0,00 (0,00)  | VU (M² Construção):     | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto:     | 221.3     |



Livro: E-41  
Folha: 103

## CARTÓRIO CELEIDA

Primeiro Serviço Notarial Distrital do Gaset  
R. Juscelino Kubitschek, s/nº - Fone/Fax: (83) 3231.4078/3264.1183  
cartorioceleida@ig.com.br - João Pessoa - Paraíba

### ESCRITURA PUBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, na forma abaixo:

S A I B A M os que o presente Instrumento de Escritura de re-ratificação virem que, aos 01 de julho de 2011, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, onde me foi esta distribuída conforme resolução nº 11/97 do Conselho Superior da Magistratura, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como **OUTORGANTES VENDEDORES: Sr. FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Economista, viúvo, maior, portador da Identidade nº 408427 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 160.231.534-53, residente e domiciliado na Av Presidente Epitacio Pessoa, 2164, sala 116, no bairro de Torre, na cidade do Joao Pessoa/PB; Sr. **RAIMUNDO NUNES PEREIRA**, Brasileiro, Advogado, divorciado, maior, portador da Identidade nº 72027 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 025.168.454-72, residente e domiciliado na Av Presidente Epitacio Pessoa, 2164, sala 116, no bairro de Torre, na cidade do Joao Pessoa/PB; e como **OUTORGADO: Sr. JEAN PIERRE BERSIER**, nacionalidade suíça, empresario, casado sob o regime da separação total de bens com a Sra. Luciana Silva Bersier, maior, portador do Passaporte nº NR CHE F0001177- Republica Suíça e inscrito no CPF sob o nº 060.146.417-69, residente e domiciliado na Pres. Vencelau Braz, nº 735, no bairro de Bessa, na cidade do Joao Pessoa/PB; , identificados como os próprios por mim Tabelião, do que dou fé. E, pelos Outorgantes me foi dito que por escritura publica lavrada nestas notas, no livro E-30, folhas 083 em 03/09/2007, objeto do registro no 261 Serviço Registral da Comarca de Lucena, venderam ao outorgado o imóvel **LOTE DE TERRENO sob nº 01, da Quadra B, do Loteamento denominado "SOL DE LUCENA"**, no município de Lucena - PB, medindo 19m,50 de largura na frente e nos fundos, por 25m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com à Rua Projetada, pelo lado direito com o Via de Pedestre, pelo lado esquerdo com o lote 03, e pelos fundos com o terreno da marinha, que o imóvel foi adquirido por compra, devidamente transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita - PB, no Livro 2-CA às Fls. 12v, nº de ordem R-1-14.300, tudo como consta na referida escritura e pelo preço nela exarado, que entretanto, na referida escritura verificou-se que o imóvel descrito é foreiro ao Patrimônio da União, conforme Certidão de Autorização para Transferência-CAT, sob nº 001109597-01, área total do Terreno 487,50m<sup>2</sup> Área Total da União 487,50m<sup>2</sup>, que foi recolhido o laudemio de RS 840,35, equivalente a 5% do valor do domínio pleno do terreno e das benfeitorias nele existente. Que pela presente, ratificam precisamente os seguintes pontos da escritura. Como ratificado os tem, ratificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível. Pelo Outorgado foi dito que aceitava a presente escritura tal como se acha redigida e a assinaram. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta Escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme,

outorgaram, aceitaram e assinam, sendo dispensadas as testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Eu, **CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA**, **TABELIÃ**, escrevi. Eu, **Bela CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA** - Tabeliã Pública do 1º Ofício Distrital de Notas da Capital, fiz lavrar. Dou fé, subscrevo e assino em público e raso que uso, 28 de julho de 2011. Emolumentos: Farpem: 36,26, Distribuição: 31,81, Fepj: R\$ 3,29, Escritura: R\$ 109,68.

Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade dou fé.

A Tabeliã do 1º Ofício Distrital *[assinatura]*



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO**  
Procurado no Livro 11A de 154 vol. n.º 154  
no Livro 9-A de 131 de n.º 2 Matrícula n.º 961  
OBS RE-FAT. URAÇÃO DO INT.

Lucena (PB) 03 de agosto de 2011  
*[assinatura]*  
Serviço Notarial e Registral  
Rua do Marabão, 100 - Lucena - PB





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

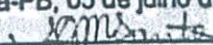
ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE LUCENA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
"DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,  
Procurações, Reconhecimentos de Firma  
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito.  
Tabellã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos  
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefax: (0xx83)3293.1262

## CERTIDÃO

Certifico autorizado pela lei a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis existentes neste cartório ao meu cargo e poder, dele constarei às fls. 131 do livro 2-A, sob n.º de ordem matrícula R-1, da matrícula 261, em data de 25 de outubro de 2007, o registro de: Um lote de terreno sob n.º 01 da quadra B, situado no Loteamento denominado "SOL DE LUCENA", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 19m50 de frente e fundos por 25m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, lado direito com a via de pedestres, lado esquerdo com o lote 03, e fundos com terreno de marinha, adquirido pelo Sr. **JEAN PIERRE BERSIER**, suíço, casado, inscrito no CPF n.º 060.146.417-89, portador do passaporte n.º NR, CHE F0001177, República da Suíça, residente e domiciliado na Rua Presidente Venceslau Braz, 735, Bessa, na cidade de João Pessoa-PB. Certifico ainda, que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, reais, legais e/ou convencionais, inclusive hipotecários.

O referido é verdade dou fé.  
Lucena-PB, 05 de julho de 2011.

  
Salete Gomes de Mendonça Santos  
Oficiala do Registro



Troc: 3292102  
991493:

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

L1.36358



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
**Secretaria de Receita Municipal**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.B.I- Nº 000.252**

|                |   |                   |             |
|----------------|---|-------------------|-------------|
| Processo ITBI: | 100024.22.0   | Sequencial:       | 1026106.0   |
| Inscrição:     | 1.0001.101.01.0005.0000.3   | Natureza:         | TERRENO     |
| A. Construída: | 0,00 m2   | Área do Terreno   | 450,00 m2   |
| Endereço:      | RUA PROJETADA, S/N<br>BAIRRO INVÁLIDO Cep 58315-000<br>Lot SOL DE LUCENA B 01 |                   |             |
| Bairro:        | BAIRRO INVÁLIDO   | Proces. Original: | 20220000268 |
| Loteamento:    | SOL DE LUCENA Quadra B Lote 01  |                   |             |
| Adquirente:    | ANDERSON MARTIN   |                   |             |
| CPF:           | 126.393.128-63  | Data da Inclusão: | 07/03/2022  |
| Transmitente:  | GABRIEL FERNANDO VASCONCELOS TELES  |                   |             |
| CPF:           | 051.695.761-96  |                   |             |

**Dados da Transmissão**

|                       |   |                       |                |
|-----------------------|---|-----------------------|----------------|
| Data da Avaliação:    | 07/03/2022  | Valor da Avaliação:   | R\$ 160.000,00 |
| Valor da Operação:    | R\$160.000,00   | Percentual do Imóvel: | 100,0 %        |
| Especie de Transação: | COMPRA E VENDA  |                       |                |
| Observação:           | LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 DA QUADRA B, DO LOTEAMENTO DENOMINADO SOL DE LUCENA NO MUNICIPIO DE LUCENA- PB. |                       |                |

**Dados da Tributação**

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 160.000,00

Valor Pago em 16/03/2022 R\$ 4.800,00 no CAIXA ÓRGÃO

Lucena, 27 de julho de 2022

Emitida em, 27 de julho de 2022 às 09:52:21 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: NUEW13520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-48  
Fls.13/14  
1º Traslado

*Iraci Cunha dos Santos*  
Tabelião

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e quinze. (22/12/2015), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de igual nome, Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como Outorgantes Vendedores: RICARDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ, brasileiro, maior, médico, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora ROBERTA SCURZIO ADANS CRUZ, inscritos sob CPF nºs 510.123.166-53 e 142.410.758-00, portadores das carteiras de identidade nºs 35.911.785-5 -SSP/SP e 20.931.247-6-SSP/SP. Residentes e domiciliados na Rua. Costa Bela Vista, 120, apartamento 801, bloco D Terraços do Atlântico Ponta de Campina na Cidade de Cabedelo- PB. CEP 58.310. 000. De outro lado como Outorgado Comprador: JEAN PIERRE BERSIER, sulço, maior, empresário, inscrito sob CPF de nº 060.146.417-69, portador da carteira de identidade de nº RNE V502243-E. Casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora ANA HELENA COSTA BERSIER, brasileira, maior, portadora da carteira de identidade de nº 2.312.524-2ª via- SSP/PB. inscrita sob CPF de nº 030.916.634-93, Residentes e domiciliados na Rua: Presidente Venceslau Braz 735-A Bessa em João Pessoa-PB, CEP 58.035-220. Pelos outorgantes vendedores acima referidos me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 03 da quadra B, do loteamento denominado "SOL DE LUCENA", em Lucena -PB. Medindo 18 metros de frente e fundos por 25 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a rua projetada; lado direito com o lote 01; lado esquerdo com o lote 04; fundos com terreno da marinha. Com seus limites certos, conhecidos e respeltados. Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Lucena-PB. Nas folhas 131-V do livro 2-A, R-1 matrícula 262, em 25.10.2007. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI, dispensado a Guia de Comunicação, apresentaram a certidão de autorização para transferência do CAT 002444651-34, RIP 20730100121-99, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União gerencia

Cartório de Registro Civil e Tabelionato

*Iraci Cunha dos Santos*

CPF nº 030.916.634-93

Ins. nº 183.209.3.195 (3202513)



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 072891 B







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Regional, datada em, 20/12/2015, em nome dos outorgantes vendedores, cuja certidão foi emitida com as informações constantes da ficha de Cálculo de laudêmio (FCL) de nº 00406944-70, sua veracidade devera ser confirmada na pagina do balcão Virtual da SPU na Internet, no endereço [www.spu.planejamento.gov.br](http://www.spu.planejamento.gov.br), avaliado nesta data pelo preço de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) arquivado neste cartório, confirme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo os vendedores recebido neste ato do outorgado comprador a importância em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelos que damos aquela plena e geral, quitação. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valioso e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelos outorgados compradores me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Os outorgados compradores declaram que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOL. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes, declaram em cartório que não está sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass.) Ricardo Ribeiro Magalhães Cruz e sua esposa Roberta Scurzio Adans Cruz (ass.) Jean Pierre Bersier. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital AAB966650-0GZS, consulte a autenticidade em [HTT://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Matrícula do  
 Iraci Cunha dos Santos  
 Tabeliã Pública  
 Rua São José, 474 - Lucena - PB  
 Fone: (33) 3293-1286 / 9888-41200 / 99149332

**Rua. SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.**

**TEL: 3293-1286 / 9888-41200 e 99149332**

**cartoriofagundes@hotmail.com.br**



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Nº 072892 B



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ LÍDIO PAULO NETO  
Protocolado no livro 110 fls. 150 nº 5019  
Registro no Livro 27A fls. 131/132 - 4.ª Mat. 262  
Ccs. Sete 03 quadras: B



Lucena, PR, 29 de maio de 2015  
*Antônio James de Mendonça Bastos*  
Secretário de Registro de Imóveis - Cartório do Registro

**SELO DIGITAL**  
AcN09947-XDFJ  
Consulte Autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO